

São Paulo, 16 de abril de 2018.

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC (“Fundo”)**

CNPJ/MF sob o nº 07.789.135/0001-27

Prezado(a) Cotista,

Servimo-nos da presente para convidá-lo(a) a se reunir na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo:

Data: 16 de maio de 2018

Horário: 10:30h

Locais: São Paulo/SP: Rua Surubim, 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050 - Presencial

Rio de Janeiro/RJ: Rua da Candelária, nº 65, cjs. 1701 e 1702, CEP 20091-020 - Videoconferência

Ordem do Dia: Deliberar em Assembleia Geral Ordinária sobre a apreciação e aprovação das demonstrações financeiras, notas explicativas e relatório do Auditor Independente do Fundo relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, e suas deliberações deverão ser aprovadas por maioria de votos dos cotistas presentes.

Manifestação de Voto por Escrito e Representação:

Os cotistas poderão se manifestar por declaração de voto, escrita, conforme abaixo:

I. Por meio de voto eletrônico, cujo modelo segue anexo a presente ata, enviado do e-mail do cotista cadastrado na base de dados do Administrador, ao endereço assembleia@gerafuturo.com.br ou assembleia@genialinvestimentos.com.br, até o dia imediatamente anterior à data da Assembleia; ou

II. Por meio de declaração de voto, cujo modelo segue anexo a presente ata, e que deverá ser entregue até o dia imediatamente anterior à data da Assembleia, assinada, com firma reconhecida ou acompanhada de cópia simples do documento de identificação, para a sede do Administrador, na Rua da Candelária, nº 65, cjs. 1701 e 1702, CEP 20091-020, Rio de Janeiro-RJ, ou para a sua filial na Rua Surubim, 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, São Paulo-SP.

Os cotistas devem comparecer ao local designado para a Assembleia portando documento de identidade original com validade em todo o território nacional.

Os cotistas poderão fazer-se representar por procuração, desde que seus representantes legais ou procuradores estejam legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472.

Os documentos pertinentes às demonstrações financeiras do fundo bem como a presente Convocação estarão à disposição dos(as) Investidores(as) na sede do Administrador e em seu website (www.gerafuturo.com.br).

Colocamo-nos à disposição nos telefones: (11) 2137-8888, (21) 2169-9999 e (51) 2121-9500 para quaisquer esclarecimentos.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC
por seu administrador GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC**

CNPJ/MF nº 07.789.135/0001-27

inscrito no CPF/MF (ou CNPJ/MF) sob o nº _____, vem por meio desta manifestar seu voto na matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.789.135/0001-27, a ser realizada em 16 de maio de 2018, conforme segue:

i. A apreciação e aprovação das demonstrações financeiras, notas explicativas e relatório do Auditor Independente do Fundo relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

() Aprovado

() Reprovado

() Abstenção

Assinatura do cotista (ou representantes legais)

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____